

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021,

No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, com formalização e pagamento até 28/02/2023).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 27 de Janeiro de 2023.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

| AUTUADO | CPF/ CNPJ | PROCURADOR | Nº A.I | DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA | VALOR R\$ |
|---|------------------------|---|--------|--|--------------|
| ARMAZENS GERAIS FORTUNA LTDA | 03.067.768/0001- 70 | | 111577 | ACÓRDÃO CONSEMA 389/2022 | 1.000,00 |
| A TREVISAN MADEIRAS-ME | 21.556.091/0001- 16 | | 0648D | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3148/SGPA/SEMA/2021 | 6.249,90 |
| DEPOSITO COMERCIO E SECAGEM DE MADEIRAS BANDEIRANTES LTDA | 15.307.976/0001- 89 | | 0033-B | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3467/SGPA/SEMA/2021 | 7.541,40 |
| FERNANDO BRUNO CRESTANI | 813.745.851-49 | RODRIGO DE FREITAS SARTORI - OAB/MT 15884 | 137646 | ACÓRDÃO CONSEMA 456/2022 | 1.624.458,30 |
| GILDO DA SILVA ROSENO | 352.513.951-91 | | 153181 | DECISÃO ADMINISTRATIVA 3051/SGPA/SEMA/2021 | 5.000,00 |
| A J PIRES DE LIMA TRANSPORTES | 19.813.244/0001- 11 | | 0792D | DECISÃO ADMINISTRATIVA 4060/SGPA/SEMA/2021 | 6.853,50 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|--|--|------------|
| GERMI MARTINS DA SILVA MENEZES | 503.790.621-00 - | | DECISAO 123685 ADMINISTRATIVA 2755/SUNOR/SEMA/2015 | 1.560,00 |
| JOAO PEDRO DA SILVA | 030.394.399-87 | SR. ABEL ALBINO DE ARRUDA - OAB MT- 13.602-A | DECISÃO 115803 ADMINISTRATIVA 3350/SGPA/SEMA/2019 | 157.208,34 |
| PAULO HENRIQUE SEMPIO BORGES | 559.544.641-20 - | | DECISÃO 138535 ADMINISTRATIVA 172/SGPA/SEMA/2020 | 40.370,00 |
| T.W.M DE OLIVEIRA TRANSPORTES | 26.235.817/0001- 32 - | | DECISÃO 0760D ADMINISTRATIVA 4104/SGPA/SEMA/2021 | 7.858,50 |
| LUAN TAMIOZZO MACIEL | 041.375.031-09 - | | DECISÃO 159102 ADMINISTRATIVA 2827/SGPA/SEMA/2021 | 1.140,00 |
| LUIZ CARLOS PIRES FILHO | 038.073.811-20 - | | DECISÃO 140978 ADMINISTRATIVA 2122/SGPA/SEMA/2021 | 10.000,00 |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab6ea04e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar